



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 134/17 Data 17/11/17

Súmula: Define o valor da Unidade do Valor de Custeio (UVC), ajusta no valor de desconto faixa de consumo, para cobrança da Contribuição da Iluminação Pública, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. O valor da Unidade do Valor de Custeio (UVC) passa a ser de **R\$ 46,22 (quarenta e seis reais e vinte e dois centavos)**.

Art. 2º Fica atualizado o valor da tabela de desconto, por faixa de consumo para a cobrança da Contribuição da Iluminação Pública (UVC), para o exercício de 2018, como abaixo especificamos:

A) RESIDENCIAL

Faixa	Desconto	Valor R\$
0 a 30	100%	0,00
31 a 70	93%	3,23
71 a 90	89%	5,08
91 a 120	86%	6,47
121 a 170	79%	9,70
171 a 200	66%	15,71
201 a 250	59%	18,95
251 a 300	54%	21,26
301 a 350	49%	23,57
351 a 450	44%	25,88
451 a 600	39%	28,19
601 a 1000	30%	32,35
1001 a 9999	20%	36,97

B) INDUSTRIAL

Faixa	Desconto	Valor R\$
0 a 300	81%	8,78
301 a 500	61%	18,02
501 a 10000	41%	27,26
1001 a 2000	21%	36,51
2001 a 9999	15%	39,28



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

C) COMERCIAL

Faixa	Desconto	Valor R\$
0 a 100	71%	13,40
100 a 200	61%	18,02
201 a 300	41%	27,26
301 a 500	31%	31,89
501 a 600	21%	36,51
601 a 1000	11%	41,13
1001 a 1500	5%	43,90
1501 a 9999	0%	46,22

D) PODER PÚBLICO

Faixa	Desconto	Valor R\$
0 a 100	100%	0,00
101 a 200	93%	3,23
201 a 300	89%	5,08
301 a 500	86%	6,47
501 a 600	79%	9,70
601 a 1000	66%	15,71
1001 a 1500	59%	18,95
1501 a 3000	54%	21,26
3001 a 9999	49%	23,57

E) SERVIÇO PÚBLICO

Faixa	Desconto	Valor R\$
0 a 100	100%	0,00
101 a 200	93%	3,23
201 a 300	89%	5,08
301 a 500	86%	6,47
501 a 600	79%	9,70
601 a 1000	66%	15,71
1001 a 1500	59%	18,95
1501 a 3000	54%	21,26
3001 a 9999	49%	23,57

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 17 de novembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Parecer: Isouas

Em: 1/1/

Presidente da Comissão

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Justiça e Redação
F. rorces e documentos

Em: 1/1/ mi

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 21/11/17

1ª Votação: 05/12/17 votos: 7

2ª Votação: 12/12/17 votos: 8

3ª Votação: 12/12/17 votos: 8

Aprovado: 12/12/17



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Aguas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 134/17

Visa o presente Projeto de Lei definir o valor da Unidade do Valor de Custeio (UVC), ajusta no valor de desconto faixa de consumo, para cobrança da Contribuição da Iluminação Pública, para o exercício de 2018

O valor atual da UVC, que dá base para a cobrança da Contribuição da Iluminação Pública é de R\$ 42,02 (quarenta e dois reais e dois centavos).

Ocorre que o valor que o Município está arrecadando é deficitário, fazendo com que a cada encontro de conta faz-se necessário aporte financeiro para cobertura do saldo devedor.

Com este nova valor pretende diminuir o déficit, o qual será gradativo a cada exercício.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei complementar, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 17 de novembro de 2017.


ADEMILSO ROSIN

PREFEITO MUNICIPAL